



GOVERNO MUNICIPAL
**SÃO LOURENÇO
DA MATA**

SEINFRA
FOLHA

254/2025

PORTARIA DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO/2025



SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E
TECNOLOGIA – SMFPGT,
PORTARIA SMFPGT Nº 006/2025

PORTARIA SMFPGT Nº 006/2025

EMENTA: Designa servidores para atuar como Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, do município de São Lourenço da Mata – PE.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, GESTÃO E TECNOLOGIA – SMFPGT, do Município de São Lourenço da Mata, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, da Lei municipal n.º 2.821/2021 e no Art. 5º, da Lei municipal n.º 2.972/2023;

CONSIDERANDO o art. 7º, caput, da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2023, o qual dispõe acerca da designação de servidores para atuarem nos processos de contratações com base na legislação acima citada;

CONSIDERANDO o fixado no Art. 1º Lei municipal n.º 2.972/2023;

CONSIDERANDO que entre o resumo conjunto de servidores ocupantes de cargo efetivo ou empregados público pertencentes aos quadros da administração pública municipal, não identificamos os possuem competências técnicas para execução das atividades pertinentes ao andamento dos procedimentos de contratação;

RESOLVE:

Art. 1º- Ficam designados, nos termos do Art. 7º, c/c com o Art. 8º da Lei 14.133/2023 e do Art. 1º Lei municipal n.º 2.972/2023, os seguintes servidores para o período de **02 de maio de 2025 a 02 de maio de 2026**:

| | CPF: | |
|------------------------------------|----------------|---|
| KARLLA FERNANDA CUNHA BARROS SILVA | 908.937.784-00 | Agente de Contratação e Pregoeiro |
| JACIARA XAVIER DOS SANTOS | 489.277.594-00 | 1º Membro da equipe de apoio; |
| DJAILSON PEREIRA DE OLIVEIRA | 038.602.954-70 | 2º Membro da equipe de apoio; |
| ALANE KAROLLYNE DA SILVA ARAGÃO | 129.626.644-31 | 3º Membro da equipe de apoio; |
| CAROLINE RODRIGUES PORTO | 081.987.984-39 | 4º Membro da equipe de apoio (suplente) |

Art. 2º- No exercício de suas funções, o Agente de Contratação/Pregoeiro, poderá convocar servidores das áreas técnicas relacionadas à licitação para acompanhar os trabalhos e, se for o caso, subsidiar a comissão em suas decisões.

Art. 3º Ficam revogada a Portaria n.º 002/2025 de 02 de janeiro de 2025

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

São Lourenço da Mata, 02 de maio de 2025.

JOSEMIR TEOTÔNIO DE MELO

Secretário de Finanças, Planejamento, Gestão e Tecnologia

Publicado por:
Oswaldo José Vieira
Código Identificador:56402635